

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 001/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre A INSTITUIÇÃO AS  
COMISSÕES PERMANENTES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SAPÉ E SEUS  
REPRESENTANTES.

**O Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de sAPÉ – CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 e na Lei Municipal nº 1446/2022, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente do Município de Sapé- PB e conforme Recomendação e dando cumprimento a decisão qualificada no plenário em sua reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir as comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus representantes. São elas:

Comissão de Fiscalização de Entidades: Hellyse Chaves Douro; Maricélia Pinto Ferreira da silva; Joelma Freire da Costa.

Comissão de Eleição: Tamires Maria Vasconcelos Nunes; Marta Maria Paiva Brito; Sanderleya Aguiar da Silva.

Comissão de Planejamento: Betânia Vieira de Meireles; Marcos Aurélio da Silva; Marta Maria Paiva Brito.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

***MARTA MARIA PAIVA BRITO***

Presidente do CMDCA/Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**BFD2EE36

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/02/2023. Edição 3310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>